



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02
603/2014
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 046/2014

PROCESSO Nº 603/2014

AS COMISSÃO(OES) DE:

10/07/2014

Institui o Dia Municipal do Cidadão Cearense, e dá outras providências.

O Vereador Atevaldo Vieira Leitão, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Cidadão Cearense, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de março.

§ 1º - O Poder Público Municipal, em comemoração ao Dia Municipal do Cidadão Cearense, realizará atividades que tenham por objetivo promover e divulgar a cultura cearense no Município de Diadema, data etnográfica que tem como objetivo promover a difusão, a fruição e a apropriação do patrimônio cultural do povo cearense, visando à inclusão e ao desenvolvimento sociocultural daqueles cidadãos que moram em Diadema.

§ 2º - A Câmara Municipal de Diadema promoverá, anualmente, Sessão Solene na data especificada no *caput* deste artigo, quando serão prestadas homenagens aos cidadãos cearenses que se destacaram no empenho de suas funções e na divulgação da cultura cearense.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 10 de julho de 2014.

Ver. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. -03
603/2014
Protocolo

Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

Justificativa

Diadema, como as demais cidades do ABC, é conhecida como a terra de todos. Isso porque o nosso desenvolvimento trouxe para cá milhares de migrantes vindos de todos os cantos do Brasil, mas principalmente do Nordeste.

Essa fama se confirma com os dados do Censo 2010, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que apontam exatamente metade da população da Região formada por migrantes. São 1.277.229 pessoas, o que representa 50% do total de habitantes, que nasceram em outros estados e cidades do País e que vivem em Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Diadema figura como a segunda colocada na proporcionalidade de moradores nascidos em outras regiões, tendo 54,3% da população vindas de outras cidades do país, e, entre cidadãos, se destaca em nosso meio o cidadão cearense, que trouxe para nossa cidade um patrimônio cultura diversificado, múltiplo, rico e que vem influenciando os mais diversos aspectos de nossa cultura.

A cultura cearense é diversificada e com muitas características marcantes na cidade de Diadema; tal diversidade trouxe para o convívio de milhares de cearenses que residem em Diadema e de outras culturas aqui existentes, uma missigenação cultural de vital importância para a identidade cultural de nossa cidade, quer nos costumes, culinária, música, poesia e/ou qualquer outra manifestação artística.

A data escolhida para a comemoração do “Dia municipal do cidadão cearense” é data de nascimento do grande poeta cearense Antônio Gonçalves da Silva, conhecido como **Patativa do Assaré**, que nasceu no dia 5 de março de 1909, na

Avenida Antônio Piranga, nº 474 3º Andar Sala 03 – Cep: 09911-160 – Diadema - SP

Telefones: 4053-6809 / 4053-6810 Fax: 4054-1495

atevaldoleitao@cmdiadema.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. -04-
603/2014
Protocolo

Gabinete do Vereador – ATEVALDO LEITÃO

Serra de Santana, Município de Assaré, e morreu no dia 8 de julho de 2002, que foi poeta popular, improvisador, cantor, compositor de canções amplamente conhecidas.

O poeta do Cariri, que ficou cego ainda muito jovem, é o autor de poesias como "A triste partida", "Serra de Santana", "Cante Lá que eu Canto Cá", "Vaca Estrela e Boi Fubá", entre outras. Devido à grandiosidade de seu legado, que até hoje é objeto de estudo no Brasil e exterior, ele mantém seguidores. Em sua terra natal, estradas, ruas, rodovias e órgãos públicos levam seu nome. Em Assaré, desde 1999, quando o Patativa completou 90 anos, o Governo do Estado do Ceará construiu um memorial destinado a ele. O lugar abriga um museu com objetos de uso pessoal, medalhas e troféus recebidos por Patativa, além de manuscritos de poesias, seu acervo literário e várias teses de mestrados e doutorados sobre sua obra e vida.

Ante o exposto, restando justificadas as razões de minha iniciativa, pois a comemoração que ora se pretende estabelecer é justa homenagem a um povo que ajudou a criar a identidade cultural de Diadema, razão pela qual submeto o presente projeto de decreto-legislativo à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o indispensável aval dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Diadema, 03 de julho de 2014.


Ver.º ATEVALDO VIEIRA LEITÃO

